

**Orientações para elaboração e apresentação do Cálculo de Dimensionamento de
Pessoal de Enfermagem**

Centro Cirúrgico

O cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem deverá, obrigatoriamente, ser embasado na Resolução COFEN nº 543/2017, que *Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem*. Essa norma está disponível na página: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html, podendo ser consultada por todos os profissionais.

A apresentação do cálculo do Dimensionamento de Pessoal deverá ser:

- **Disposta em papel timbrado;**
- **Conter a data da elaboração do cálculo (dia/mês/ano);**
- **Com assinatura e carimbo do Enfermeiro responsável pela sua elaboração;**
- **Ciência do representante da instituição.**

Centro Cirúrgico:

Deve dispor de:

- Identificação da unidade;
- Número de cirurgias eletivas realizadas segundo o porte cirúrgico (média diária);

Porte 1 – Cirurgias com tempo de duração de até 2 horas;

Porte 2 – Cirurgias com tempo de duração entre 2 e 4 horas;

Porte 3 – Cirurgias com tempo de duração entre 4 e 6 horas;

Porte 4 – Cirurgias com tempo de duração superior a 6 horas.

- Número de salas operatórias;
- Dias da semana em que ocorrem as cirurgias eletivas e o período;

- Cálculo do tempo médio por cirurgia (H1, H2, H3, H4), segundo o porte cirúrgico:

$$H = (n \times hso) + hL + hE$$

H = tempo médio total

n = número de profissionais necessários (instrumentador e circulante), dependendo do porte cirúrgico

hso = tempo de uso de sala operatória segundo porte cirúrgico

hL = tempo de limpeza (0,5 horas)

hE = tempo de espera (0,2 horas)

- Somatório do Total de horas de enfermagem para os técnicos/auxiliares conforme equação abaixo:

$$THE = (P1 \times H1) + (P2 \times H2) + (P3 \times H3) + (P4 \times H4)$$

- Índice de Segurança Técnica (IST) (não inferior a 15%),
- Dias da semana em que há funcionamento (DS),
- Carga Horária Semanal de trabalho (CHS) do profissional de enfermagem,
- Constante Marinho (KM): $Km = DS \times (1 + IST) / CHS$,
- Descrever a aplicação da fórmula da quantidade de pessoal (QP):

$$QP = THE \times KM$$

OBS: o resultado da equação acima refere-se ao quantitativo de profissionais técnicos e auxiliares necessários para as salas operatórias, durante cirurgias eletivas. Para as cirurgias de urgência/emergência, sala de recuperação pós-anestésica e outras áreas operacionais do centro cirúrgico deverá ser feito o cálculo com base no espelho semanal padrão/Sítio Funcional. O cálculo para enfermeiro também deverá ser realizado pelo método do espelho semanal, considerando para as salas operatórias a proporção estabelecida na Resolução Cofen 543/2017, 01 enfermeiro para cada três salas cirúrgicas.

- Sugerimos que seja feita uma apresentação comparativa entre o número atual de profissionais da instituição e o quadro dimensionado de todas as unidades da instituição (conforme quadro abaixo).

Quadro: Comparativo entre quantitativo de profissionais existentes na instituição e resultado do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem.

UNIDADE/ SETOR	Quadro de pessoal existente na instituição		Quadro de pessoal dimensionado por área		Déficit de Profissionais	
	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.

Obs 1: No caso de déficit de profissionais de enfermagem APRESENTAR as providências adotadas e o planejamento para regularização do Quadro de Pessoal contendo o número de profissionais e prazo para adequação.

Obs 2: O Cálculo deverá ser entregue e protocolado na sede do Coren-Goiás ou nas subseções.

Obs 3: Para maiores informações entrar em contato com o FISCAL DE PLANTÃO DO COREN-GOIÁS. Telefone: **32395300**

Ramal: **5326**

Coren-Goiás.